

PORTARIA N.º 20/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo N° 546-0/2021 de 05/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ANTÔNIO DORIA DE MORAES FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula N° 609, lotado na **DIROPS**, portador do RG n° 165.826-SSP/SE, CPF n° 070.606.295-72, licença especial a ser gozada no período de **06/05/2021 à 04/06/2021**, fechando o 6º quinquênio de efetivo exercício de trabalho, referente ao período de 09/06/2011 a 09/06/2016.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Artigo 61 do Parágrafo 2º do Regulamento de Pessoal da CEHOP.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 06 de maio de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 13 de maio de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633